

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 336/2026

Processo: AGSUS.006710/2026-91

OBJETO
<p>OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais gráficos personalizados, materiais de expediente e de apoio, serviço de alimentação para execução dos seguintes eventos do DSEI Porto Velho.</p> <p>Evento: Capacitação em Farmacologia Básica Aplicada aos Agente Indígena de Saúde (AIS), previsto para ocorrer em 18 a 22 de maio de 2026. O local para realização deste evento é no Auditório em Guajará-Mirim -RO, com total de 58 participantes.</p>

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 08/05/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Assunto:	Cotação 336/2026
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 07/05/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Bloco de anotações	Bloco de Anotações, com pauta: não, tamanho: 10x15, papel: Offset 75 g/m ² , acabamento: espiral plástico branco, capa personalizada: sim, laminação: com brilho, folhas: 50	Unidade	60
2	Certificados	Certificados impressos em papel couchê 190 g/m ² , formato A4 (210×297 mm)	Unidade	60
3	Crachá	Crachá papel cartão para evento plastificado. Tipo: crachá para evento, tamanho: padrão (10×15 cm), material: papel couchê 300 g/m ² , acabamento: Plastificado com cordão.	Unidade	60
4	Banner	Banner em Lona Vinílica - 0,80×1,20 m. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80×1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiras e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo.	Unidade	2

MATERIAIS DIDÁTICOS/APOIO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
5	Caneta Esferográfica	Modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: preta, ponta: 1.0 mm	Unidade	60

MATERIAIS DIDÁTICOS/APOIO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
6	Papel Sulfite	A4, material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m ² , tamanho: 210 × 297 mm, quantidade: 100 folhas, unidade de medida: resma.	Resma	5
7	Pasta plástica	Pasta com elástico, material: polipropileno (PP), tamanho: A4, unidade de medida: unidade.	Unidade	60
8	Fita adesiva	Modelo: Fita Adesiva (45 MM x 50 M), Incolor; material: Polipropileno Transparente; formato: Monoface, Multiuso; quantidade: 01; unidade de medida: unidade.	Unidade	5
9	Clips galvanizados	nº 6/0. Fabricado em aço galvanizado de alta resistência, embalagem de 500 g, ideal para organização de documentos e papéis soltos.	Caixa	3
10	Lápis preto	Lápis Preto HB Nº 2; material: Corpo de Madeira e Carga de Grafite; formato: Sextavado	Unidade	60
11	Fita adesiva dupla face	De espuma - 1,5m. Modelo: Fita Adesiva (24 MM x 1,5 M), Alta Resistência; material: Espuma; formato: Dupla Face, Alta Resistência Climática; quantidade: 01; unidade de medida: unidade.	Unidade	4
12	Cartolina	Cartolina 140 g/m ² , com dimensões aproximadas de 50 × 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Fornecida em cores mistas, tipo card set, com superfície lisa e boa resistência. Produto com excelente aceitação de escrita, pintura e colagem. Marca de referência Spiral ou equivalente, adequada para uso educacional e institucional.	Unidade	40



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

MATERIAIS DIDÁTICOS/APOIO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
13	Giz de cera	12 cores variadas	Caixa	60
14	Caneta hidrográfica	Caneta hidrográfica- 12 cores variadas	Caixa	60
15	Estojo escolar	Estojo escolar cor única, com fecho em zíper e confeccionado em nylon	Unidade	60
16	Marca texto	Caneta Marca-Texto Verde Fluorescente (Traço 2,5 a 5 MM); material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	60
17	Prancheta portátil	Prancheta Portátil (360x260 MM); material: poliestireno; formato: Retangular com Prendedor de Metal; quantidade: 01; unidade de medida: unidade	Unidade	4

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO				
Capacitação em Farmacologia Básica Aplicada aos Agente Indígena de Saúde (AIS) -19,20 e 21 de maio de 2026				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
18	Coffee Break	<p>Sugestão de Cardápio: Café Chá Biscoitos doces Salgados variados</p> <p>Horário de fornecimento: 10h 15h</p> <p>Local: Auditório em Guajará-Mirim -RO</p> <p>Dias serviço: 3 dias de evento servidos em 2 turnos para 58 participantes = 348 19/05/2026 20/05/2026 21/05/2026</p> <p>Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</p>	Unidade	348

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais Gráficos e Itens de Apoio: Rua Rafael Vaz e Silva, 2646 - Liberdade, Porto Velho - RO, CEP 76804-444 - DSEI Porto Velho.

Data da Entrega: 15/05/2026.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 08/05/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 07/05/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	

Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**